Id:10EF3500A99BB26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

EXTRATO PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal do município de Bom Princípio do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.01.2025.01**, **AUTORIZA** a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI)**, em favor da empresa **GESTAO CONTABILIDADE & ASSESSORIA PUBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.239.440/0001-07, com sede na Rua Genes Celeste nº 2194, bairro Horto, em Teresina(PI), CEP: 64.052-685, a qual cotou valor mensal **R$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais)**, perfazendo, para em período de 12(doze) meses um valor global em **R$ 238.800,00 (Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Bom Princípio do Piauí(PI), 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Id:15190569C239B272

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 16.01.2025.01 – PMBP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e a empresa GESTAO CONTABILIDADE & ASSESSORIA PUBLICA LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: GESTAO CONTABILIDADE & ASSESSORIA PUBLICA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 05.441.330/0001-36.
OBJETO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI).
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de Inexigibilidade de licitação conforme o art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo que Inexigiu a licitação.
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.
VALOR MENSAL: R$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 238.800,00 (Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2025 – Município de Bom Princípio do Piauí, oriundos do Projeto /Atividade: 04.122.0002.2008.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00; Fr: 500;
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Id:0E28AA0FEE87B277

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

EXTRATO PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.01.2025.03, AUTORIZA** a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, CERTAMES LICITATÓRIOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI), DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**, em favor da empresa **MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.595.873/0001-97, com sede na Rua Pedro II, nº 1460, sala 02, centro, Parnaiba - PI, CEP.: 64.200-420, a qual cotou valor mensal **R$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta reais)**, perfazendo, para em período de 12(doze) meses um valor global em **R$ 182.160,00 (Cento e oitenta e dois mil cento e sessenta reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Bom Princípio do Piauí(PI), 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Id:01AB38D4A4ADA46B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 006/2025; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025; ABERTURA DA SESSÃO: 14:30 horas, do dia 07.02.2025. OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na capital do estado do Piauí, Teresina – PI, para a prefeitura de Caldeirão Grande do Piauí – PI. FPM / FMS / FUS/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 21 de janeiro de 2025.

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro